

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 53/2018

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessor Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 86, de 9 de março de 2017 de 76% (setenta e seis por cento) para 62% (sessenta e dois por cento) , a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2018.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:4094EB47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 19/04/2018.
Edição 2082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>